



DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2022

DE 09 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS, DURANTE O “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, A SER REALIZADO NA FEIRA COBERTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

- **SHOW DO DIA 11/06/2022: “NETO LX”**, contratação direta com a empresa **DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09**

Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **SHOW DO DIA 10/06/2022: “YURI PRADO”**, contratação direta com a empresa **DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09**

Valor Global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- **SHOW DO DIA 11/06/2022: “MARQUINHOS BAHIA”**, contratação direta com a empresa **DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09**

Valor Global de R\$ 7.500,00 (vinte mil reais).

- **SHOW DOS DIAS 10/06/2022 E 11/06/2022: “RODRIGO O REI DO FORRÓ”**, contratação direta com a empresa **DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09**

Valor Global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

- **SHOW DO DIA 10/06/2022: “LAMBASAIA”**, contratação direta com a empresa **DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09**

Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU"



Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de **R\$ 115.300,00 (CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS REAIS)**, e dar-se-á nos termos do Art. 25 *caput, III da Lei 8.666/93*, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal